

RESOLUÇÃO N° 242/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 068/05, datado de 07 de março de 2005, celebrado entre a Sociedade de Ensino Superior ESTÁCIO DE SÁ - SESES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 362/050, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 068/05, datado de 07 de março de 2005, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Sociedade de Ensino Superior ESTÁCIO DE SÁ – SESES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, objetivando regular as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para alunos da Faculdade Estácio de Sá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente